

**CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO EM PORTUGAL,
PRATICADAS PELA ENTIDADE COMERCIALIZADORA**

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.

Data de Atualização: 3 de Novembro de 2023

1. Colocação e Comercialização em Portugal

A Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., é uma entidade comercializadora dos Sub-Fundos da Amundi Funds - SICAV em território nacional, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição, resgate e para os pagamentos e recebimentos inerentes.

As unidades de participação daqueles Sub-Fundos são comercializadas em todas as agências da Caixa Central e nas agências das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas (actuando por conta e sob orientação da Caixa Central), bem como através do serviço de Internet Banking, no site www.creditoagricola.pt (todos doravante descritos abreviadamente por Crédito Agrícola).

O Crédito Agrícola facultará aos subscritores, de forma gratuita e antes da celebração do contrato, o Documento de Informação Fundamental para os investidores. Também o prospecto completo e os últimos relatórios anual e semestral publicados serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

As transacções realizadas, bem como outros actos ou operações relativas à comercialização dos Sub-Fundos em Portugal, serão efectuados em conformidade com o prospecto em vigor no momento, com a legislação Portuguesa e Luxemburguesa aplicável e com o Contrato de Distribuição.

A comercialização em Portugal dos fundos da SICAV teve início em 8 de maio de 2006 e foi precedida da respetiva notificação entre Autoridades de Supervisão, Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF) e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 584/2010 da Comissão, de 1 de julho de 2010.

2. Denominação dos Sub-Fundos e Classes disponíveis na Entidade Comercializadora

Denominação	ISIN	Classe	Moeda	Início da comercialização	Comissão de Transação	Comissão recebida pelo Crédito Agrícola ⁽¹⁾
Amundi Multi-Asset Sustainable Future	LU1941681956	A	EUR	03/11/2023	0%	0,60%

⁽¹⁾ Enquanto Entidade Comercializadora o Crédito Agrícola recebe uma parte da comissão de gestão e/ou de distribuição cobrada ao fundo pela sociedade gestora. Aquela comissão remunera todos os serviços prestados pelo Crédito Agrícola aos seus clientes, no âmbito dos processos de comercialização do fundo, incluindo o custo da disponibilização de informação sobre Fundos de Investimento, os custos com o registo e liquidação das operações junto de terceiras entidades e com o processamento de eventos associados e outros custos inerentes à atividade, incluindo, recursos humanos, infraestruturas, tecnologia, fornecedores, bem como os custos com entidades de supervisão.

3. Encargos

Comissões cobradas pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., enquanto Entidade Comercializadora	
Comissões de subscrição	Não aplicada
Comissões de resgate	Não aplicada
Comissões de transferência entre contas Crédito Agrícola	€ 5,00 (+ IVA)
Comissões de transferência para outra instituição comercializadora	€ 20,00 (+ IVA)

4. Natureza Funcionamento e Riscos

A natureza, a política de investimento, o funcionamento e os riscos de cada fundo encontram-se descritos no DIF (Documento de Informações Fundamentais destinadas aos investidores) do fundo, disponível em www.creditoagricola.pt.

5. Mercado Alvo

Tendo por base o mercado alvo preferencial indicado pela Sociedade Gestora para o Sub-Fundo, o Crédito Agrícola, enquanto entidade comercializadora, definiu o seguinte mercado alvo:

Sub-Fundo	Mercado alvo preferencial
Amundi Multi-Asset Sustainable Future	<ul style="list-style-type: none"> Investidores não profissionais, investidores profissionais e contrapartes elegíveis Com idade de 18 a 80 anos; Com experiência de transação neste tipo de instrumento financeiro e capacidade para identificar os respectivos riscos principais; Com alguma capacidade de poupança ou património razoável; Com horizonte temporal de investimento de médio/longo prazo; Que pretenda obter um reembolso no vencimento superior ao capital investido; Com tolerância ao risco moderada/ambiciosa.

6. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias obtidas com o resgate/alienação
IRS	Pessoas singulares residentes	<u>Rendimentos distribuídos:</u> Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular poder optar pelo seu englobamento. <u>Mais-valias e menos-valias:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação é tributado à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular poder optar pelo seu englobamento.
IRS	Pessoas singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas colectivas residentes	Deverão ser considerados proveitos para efeitos de apuramento da matéria colectável em sede de IRC.
IRC	Pessoas colectivas não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.

7. Data das operações

Os pedidos de subscrição ou resgate serão considerados:

- Com data do próprio dia, se transmitidos até às 12:00h (meio-dia) de cada dia útil, ocorrendo a respectiva liquidação 3 dias úteis após aquela data (segundo o calendário do Luxemburgo/Target);
- Com data do dia útil seguinte, se transmitidos após as 12:00h (meio-dia) de cada dia útil, ocorrendo a respectiva liquidação 3 dias úteis após aquela data (segundo o calendário do Luxemburgo/Target).

A subscrição e o resgate são realizados a preço desconhecido, sendo o valor unitário das unidades de participação subscritas/resgatadas atribuído no dia útil seguinte, de acordo com o valor patrimonial do OIC apurado com referência ao fecho do dia anterior.

8. Datas a considerar na liquidação financeira das ordens (2)

D	D	D+3
Dia de recepção da ordem de subscrição/resgate	Data da Cotação para subscrição/resgate	Data valor do débito (na subscrição) ou crédito (no resgate)

⁽²⁾ Segundo o calendário do Luxemburgo/Target.

9. Política de Gestão de Conflitos de Interesses

O documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses está disponível para consulta em www.creditoagricola.pt.